



Consórcio Intermunicipal de Assistência a Criança e do Adolescente

PORTARIA Nº 03/2022 de 03 de janeiro de 2022

Designa PREGOEIRO e respectiva equipe de Apoio para promover o recebimento e análise de aceitabilidade e classificação de proposta e lances, verificação de condições de habilitação e formalização de adjudicação, bem como todos os demais atos necessários para o desenvolvimento de licitação na modalidade PREGÃO, sob a forma de REGISTRO DE PREÇOS.

RESOLVE:

Artigo 1º- Constitui a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, para:

- I- Realizar o processo licitatório nos termos da lei nº 10.520 de 2002 e demais normas pertinentes à matéria, assegurando a correção dos procedimentos legais, e;
- II- Realizar o processo licitatório, obrigatoriamente, na modalidade Pregão Presencial, sob a forma de Registro de preços, conforme Lei nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000 e nº 3.784, de 06 de abril 2001, o decreto Estadual 24.649/03, aplicando- se subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

Artigo 2º- A Comissão Especial de Licitação será composta pelos seguintes servidores:

Rosivaldo Monteiro de Oliveira – Pregoeiro

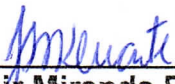
Elieny Oliveira Botelho – Membro de apoio

Bianca Aparecida Rodrigues – Membro de apoio

Artigo 3º- Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório, Rosivaldo Monteiro de Oliveira, Secretário Executivo do CIACA.

Artigo 4º- Caberá à comissão especial de Licitação lavrar as atas circunstanciadas de suas decisões, bem como proceder com as devidas assinaturas nos documentos.

VIÇOSA/MG, 03 DE JANEIRO DE 2021.



Jose Ivanir Miranda Duarte
CPF-044.481.256-37
PRESIDENTE DO CIACA